



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que determine à Diretoria do Banco Regional de Brasília (BRB) a abertura de linha de crédito com juros baixo, compatíveis com a Taxa Básica de Juro (SELIC), destinado para renegociação das atuais dívidas dos servidores e empreendedores do DF, bem como a suspensão do pagamento das parcelas dos atuais empréstimos consignados enquanto durar os efeitos econômicos decorrentes do Coronavírus (COVID-19).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal determinar a Diretoria do Banco Regional de Brasília (BRB) a abertura de linha de crédito com juros baixo, compatíveis com a taxa básica de juros da economia (SELIC), destinado para renegociação das atuais dívidas dos servidores e empreendedores do DF, bem como a suspensão do pagamento das parcelas dos atuais empréstimos consignados enquanto durar os efeitos econômicos decorrentes do COVID-19.

### JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência das altas taxas de juros e da suspensão do pagamento dos reajustes do servidor desde 2015, as famílias dos trabalhadores do Distrito Federal apresenta altos índices de endividamento, cujo efeito tem sido danoso para a qualidade de vida das pessoas e retração da economia do Distrito Federal.

Conforme ultima publicação do Banco Central do Brasil, a taxa básica de juros (SELIC) caiu de 6,5% ao ano (início 2019) para 3,75% ao ano. Contudo, a maioria dos correntistas do BRB possuem contratos com taxas superiores a 10% a.a. Uma verdadeira injustiça e lesão ao bolso dos correntistas que sustentam os lucros crescentes do BRB.

Além disso, a crise financeira, que se agravou com o surgimento do COVID-19, provocará o desequilíbrio das contas das famílias e falta de recursos para pagamento de despesas básicas como alimentação.

Sendo assim, defendo a aprovação urgente da presente indicação.

**JORGE VIANNA**  
*Deputado Distrital*





Deputado(a) Distrital, em 31/03/2020, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0085113** Código CRC: **3CCA7E38**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00012644/2020-74

0085113v6



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3720/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012644/2020-74

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 10:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0091745** Código CRC: **B6BFDCE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012644/2020-74

0091745v2